

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Processo: 006.209/2022-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Locomotiva Cinema e Arte
Ltda., Alvarina Sousa Silva e
Nilza Gomes Mourão e Lima

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Locomotiva Cinema e Arte Ltda. (CNPJ 31.335.789/0001-65)	26/09/2018	Ac. 1132/2018-TCU-2ª Câmara (Condenatório)
Alvarina Sousa Silva (CPF 606.958.707-34)	26/09/2018	Ac. 7948/2018-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Nilza Gomes Mourão e Lima (CPF 787.514.467-15)	02/10/2018	Ac. 3305/2019-TCU-2ª Câmara (Embargos de Declaração)

A partir do processo originador (006.775/2014-4) foram constituídos os processos de CBEX 006.203/2022-1, 006.205/2022-4, 006.208/2022-3 e 006.209/2022-0.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

As responsáveis Alvarina Sousa Silva e Nilza Gomes Mourão e Lima não constam como falecidas no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – Sisobi.

Brasília, 4 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Roberta Ribeiro Ferreira
Mat. 9036-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75720132.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 76336590.